

**DECRETO Nº 18535/2022**

**Concede Licença Prêmio à servidora Marilei Rejane Kopper.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Prêmio à servidora **MARILEI REJANE KOPPER**, matrícula funcional n.º 9700-2, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.740.140-0/PR e do CPF/MF n.º 894.110.139-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Lonny Lange, no período de 21 de junho a 18 de setembro de 2022, com base no art. 2º da Lei n.º 1804/2013, conforme requerimento protocolizado n.º 52484/2015.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças